



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 36/2024

Jaboatão dos Guararapes, 08 de março de 2024

Ao

Exmo. Luiz José Inojosa de Medeiros
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

Cumprimentando V. Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou os requerimentos de nsº. 126 e 154/2024, em reunião plenária realizada no dia 07/03/2024 de autoria do **Exmo. Vereador Adeildo Pereira Lins**, fazendo apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, que seja providenciado os serviços de **CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**.

Conforme especificado nos requerimentos em anexos.

Cordialmente.

PROTOCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJC

N.º 234

DATA: 15/03/24

HORA: 09:30

ASS.:

Jane Iúlia da Cunha
Coordenadora
Gabinete do Prefeito

Mat. 4.0591863-2

Ver. Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro
- 1º Secretário -

Câmara Municipal do Jaboatão
dos Guararapes-PE
1ª Secretaria

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640
Fone: 3342-2385 / 3341-1344



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes

CNPJ: 11.233.384/0001-09

GABINETE DO VEREADOR ADEILDO DA IGREJA

REQUERIMENTO N° 154 /2024

Senhor Presidente:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

Senhores Vereadores:

07 / 03 /20 24

07 / 03 /20 24

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requiro a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao **Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Luiz José Inojosa de Medeiros**, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, realizar os serviços de **CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**, na Rua Adélia Cabus, no Bairro de Candeias, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação visa atender os apelos dos moradores da referida rua em vista de haver sido executado apenas a metade da rua não e não havido concluído todo trecho, e no período chuvoso os moradores sofrem com alagamentos e proliferação de insetos, a conclusão do referido trecho, trará tranquilidade e um pouco de conforto aos moradores daquela rua.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2024.

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:

07 / 03 /20 24

ASS:

[Assinatura]



ADEILDO DA IGREJA
TRABALHO, FÉ E AÇÃO